



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20232085**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a PRAÇA LICURGO PEIXOTO, nº 130, representado neste ato por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOP. QUILOMBOLA NORDESTE P. DA AGRIC. FAMILIAR E AGROECOLOGIA, inscrito(a) no CNPJ 46.365.106/0001-90, com sede na STA. RITA DE BARREIRA, ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, CEP 68.660-000, representada por ANTONIO BAIA ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo objetiva a RESCISÃO DO CONTRATO 20232085, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55

CONTRATANTE



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

COOP. QUILOMBOLA NORDESTE P. DA AGRIC. FAMILIAR E AGROECOLOGIA

CNPJ 46.365.106/0001-90

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_